

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.371, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas por lei, com amparo no art. 18 da Lei nº 3.461 de 21 de dezembro de 2001, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria Municipal de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.084.105,17 (hum milhão, oitenta e quatro mil, cento e cinco reais e dezessete centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ORGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 403 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

U.E. 431 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

12.367.002.000.2440 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

31901100 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 25.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.000,00

ORGÃO 7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 701 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 712 - PROCON - MAUA

02.061.093.000.2711 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROCON

44905200 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100,00

ORGÃO 7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 720 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

U.E. 722 - PROCURADORIA CONTENCIOSA

02.061.095.000.2722 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA CONTENCIOSA

44905200 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100,00

ORGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 940 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

U.E. 942 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.136.000.2941 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOONOSES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 486.402,58

33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 486.402,59

ORGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 950 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

U.E. 951 - SERVIÇO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - UBS

10.301.137.000.1930 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS VILA CARLINA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00

ORGÃO 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

U.O. 1401 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

04.122.002.000.2580 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DO DEPTO. DESENVOLV. ECONÔMICO

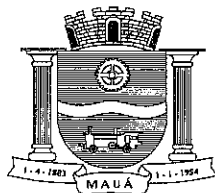
44905200 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100,00

ORGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.371 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

-fls.02-

04.122.305.000.4014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

33903900

- OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA

R\$ 60.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

a) R\$ 972.805,17 (novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e dezessete centavos), provenientes do superávit financeiro, efetuado pelo Ministério da Saúde/PPI – Programação Pactuada Integrada – Epidemiologia e Controle de Doenças, conforme autorizado pela Lei nº 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I.

b) R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ORGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 404 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

U.E. 443 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.068.000.2493 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

31901300

- OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 31.000,00

ORGÃO 7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 720 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

U.E. 721 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

02.061.002.000.2721 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO JURÍDICO

44905200

- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 200,00

ORGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 920 - SISTEMA HOSPITALAR

U.E. 921 - SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO HOSPITALAR

10.302.132.000.2924 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. RADAMES NARDINI - SUS

33903000

- MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 20.000,00

ORGÃO 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

U.O. 1401 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

04.122.002.000.2580 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DO DEPTO. DESENVOLV. ECONÔMICO

33903900

- OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA

R\$ 100,00

ORGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

11.331.316.000.4029 - PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR - V.R. CESTA

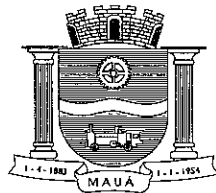
33903900

- OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA

R\$ 60.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alteradas em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 3.461/01.

-segue fls. 03-

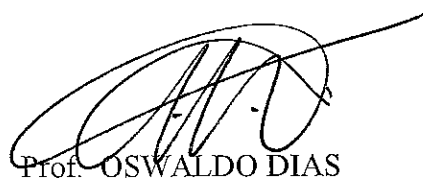


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.371 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

-fls.03-

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

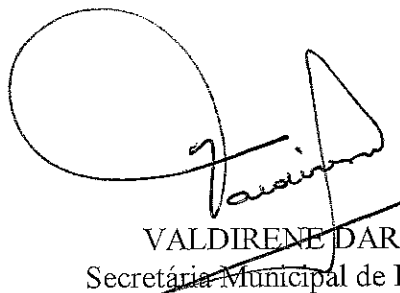
Município de Mauá, 17 de outubro de 2.002.



Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito



ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na
Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----

JOSÉ APARECIDO BARBOSA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
ac/

